



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

05/06/2023

Assinatura:

Camila Aloguerra
34:59

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 05 DE JUNHO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.27.812.0002.2071 – Manutenção, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Ginásios, Campos e Quadras Esportivas

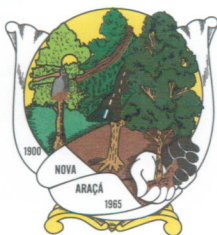
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00000000-1017 – Obras e Instalações.....R\$ 220.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 210.263,89 (duzentos dez mil, duzentos sessenta e três reais, oitenta nove centavos), o superávit financeiro a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto ao vínculo 1017 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar Individual - Cherini.

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 9.736,11 (nove mil, setecentos trinta e seis reais, onze centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, referente aos rendimentos da aplicação financeira, junto ao vínculo 1017 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar Individual - Cherini.

Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.22.661.0009.2069 – Manutenções, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Pavilhões Industriais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 05 de junho de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

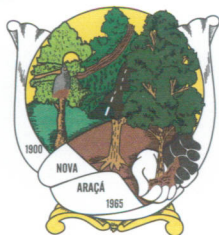
Data 12/06/23 ATANº _____

Elmário José Bepi
PRESIDENTE

Ana P. Marin

Mará CTS
Alcides

Autenticação do documento no site <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BBD8A10B> utilizando a chave "BBD8A10B"



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

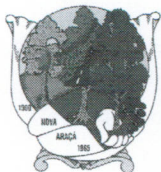
JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 09.01.27.812.0002.2071 – Manutenção, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Ginásios, Campos e Quadras Esportivas, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com objetivo de ampliação do ginásio da Comunidade da Linha Cascais.

Está sendo indicado, para suportar as referidas despesas, o recurso da transferência do Parlamentar Cherini, bem como, de contrapartida, os recursos próprios, se for necessário.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BBD8A10B>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 BBD8A10B
000052 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 05/06/2023 14:00:22

Hash do documento (SHA-256): e09047b1086abc83320dc6f3c7315ff6b61ec18dea059d3dfa6913e794ac5d90

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.